

PARECER N° 317/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 379/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina a obra viária Ponte dos Remédios, conhecida pelo mesmo nome, Ponte dos Remédios – Carmen Fernandes Neves, que se sobrepõe ao canal do Rio Tietê e às Avenidas Embaixador Macedo Soares e Marginal Direita, subprefeitura Lapa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de promover ajustes tendo em vista dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, deve prosperar eis que promove homenagem a ilustre cidadã que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade, a qual desenvolveu atividades junto às Pastorais, em especial a da Criança e a dos Idosos, que realizam atividades assistenciais em prol do coletivo.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)